

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2022.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E ELABORAR PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO Córrego Pedras Grandes – UTE Guaicuí.

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 30 de novembro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros Sr. Leonardo José Silva Nunes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 47.633/2019, e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	29/11/2022	15:03	PORTO ALEGRE	RS
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.386.145/0001-78	30/11/2022	7:58	BELO HORIZONTE	MG
3	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	30/11/2022	8:32	SÃO PAULO	SP
4	SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	06.895.435/0001-28	30/11/2022	8:52	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento da representante presente nominada ao final desta Ata. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e a representante credenciada rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica, nº 02, e Proposta de Preço, nº 03, serão mantidos fechados até o início da segunda fase. A Comissão procedeu, em seguida, a abertura do Envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação e sua análise conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	Água & Solo 69 fls.	Hidrobr 69 fls.	Cobrape 81 fls.	Seletiva 035 fls.
7 - HABILITAÇÃO				
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A	A	A	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A	A	A	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A	A	A	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A	A	A	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A	A	A	A
7.5 - Habilitação Jurídica				
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A
7.6 Qualificação Econômica Financeira				
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A	A	A	A
b) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou patrimônio líquido, na forma da lei.	A	A	A	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal				
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A	A	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A	A	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A	A	A	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A	A	A	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A
7.8 - Qualificação Técnica				
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A	A	A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório				
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório				

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** a seguir:

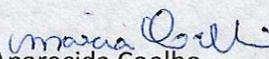
ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2022			
Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	HABILITADA
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.386.145/0001-78	HABILITADA
3	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA
4	SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	06.895.435/0001-28	HABILITADA

A empresa SELETIVA CONSULTORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. apresentou Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – "SUSPENSO PELA RFB EM

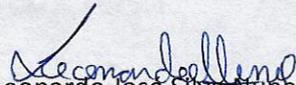
me

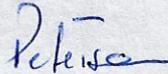
X 2

27/05/2022" - emitido em 29/11/2022. Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.3, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer das proponentes e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais, momento em que a representante da empresa COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS anunciou a intenção de recorrer. Nesse contexto, ficam todos os concorrentes intimados a apresentar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais concorrentes, desde logo intimados em igual número de dias a apresentar contrarrazões. Os envelopes nº 02 – “Proposta Técnica” e envelopes nº 03 - “Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante presente credenciada e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **12h00min.** Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

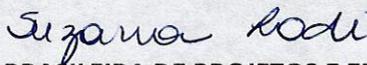

Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Leonardo José Silva Nunes


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
Suzana Lodi Wollscheid (CREDENCIADA)